

EDITAL - Coordenador/a de Gestão Pedagógica

A Direção da E.E PEI ROCCA DORDALL, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução SEDUC 53, de 29-06-2022, torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto de Trabalho na Função de **Coordenador/a de Gestão Pedagógica** nesta Unidade Escolar.

I - Da vaga oferecida: 01 (uma) vaga para **anos iniciais**.

II - Do horário de trabalho: das 08h30 às 17h30 - 40 horas semanais

III - Dos requisitos de habilitação para preenchimento da função:

- Ser credenciado para a função para o ano de 2025;
- Ser titular de cargo ou ser docente com vínculo garantido em lei (estável ou categoria F);
- Contar, no mínimo com 03 anos de experiência docente na rede estadual de ensino;
- Ser portador de licenciatura plena, preferencialmente com complementação em pedagogia;
- A designação para atuar como Professor Coordenador de Gestão Pedagógica Geral somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

IV - Para o desempenho da função de Coordenador/a de Gestão Pedagógica:

O candidato (a) deverá atender as atribuições descritas no artigo 4º, da Resolução SEDUC - 53, de 29/06/2022.


V - Das inscrições:

Encaminhar documentação por e-mail e037060a@educacao.sp.gov.br

Período: das 08h do dia **18/05/2026** até às 16h do dia **22/05/2026**

VI - Apresentação da proposta de trabalho contendo: 1. Identificação completa incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências; 2. Objetivos e descrições sintéticas que pretende desenvolver; 3. Proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias para garantir seu monitoramento e execução com eficácia

VI - ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO: A entrevista constará de apresentação pelo candidato (a) do seu histórico profissional (currículo) e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição, junto a equipe Gestora e Supervisor de Ensino. A entrevista será realizada conforme agendamento.


RG: 40.873.101 - 1
Diretor de Escola
Assinatura e carimbo do Diretor de Escola